

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO.

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.11.1

Data e Hora de Abertura: 06.01.2020 às 08:00 horas

Razão Social: FRANCISCO AIRAN PINHEIRO 025.803.093-30 – MEI CNPJ: 35.177.136/0001-56

Endereço: RUA VER. ACACIO NASCIMENTO SILVA, 67 – DISTRITO DE BETÂNIA CEP: 63645-000

Fone: (88) 98129-3893

Banco: Banco do Brasil Agência N.º: 1150 - 9 Conta Corrente Nº: 24.586 - 9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

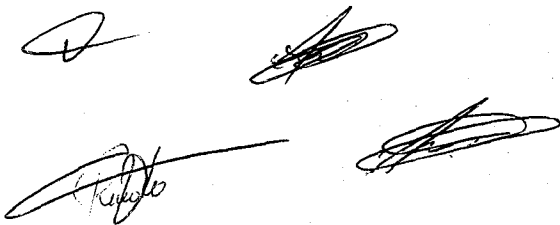
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.MENSAL	V.TOTAL
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - CE.	MÊS	12	R\$ 785,00	R\$ 9.420,00
02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - CE	MÊS	12	R\$ 785,00	R\$ 9.420,00
03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - CE.	MÊS	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
VALOR GLOBAL (Trinta e cinco mil, e quarenta reais)					R\$ 35.040,00

DA FORMA DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços licitados será feita de forma mensal, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE SERVIÇOS**, pela Secretaria Gestora, constando os serviços a serem executados.

DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, nos locais determinados pela solicitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de **12 (DOZE) MESES**, contado a partir da data da sua assinatura, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.



Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa,
- Fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Local/Data: Dep. Irapuan Pinheiro, 06 DE Janeiro DE 2020

FRANCISCO LUCAS PINHEIRO

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

